

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**Portaria nº 357/2015,**  
De 14 de setembro de 2015

### **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ARTEMIA RIBEIRO BIASI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

#### RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora ARTEMIA RIBEIRO BIASI, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 14 de setembro de 2015 e terminar em 28 de setembro de 2015. O restante dos 15 dias serão gozados no ano de 2016.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescida de 1/3 a mais da remuneração no mês de agosto de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 08 de fevereiro de 2014 a 07 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 14 de setembro de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito*